



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL DE CONCURSO 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2021

Concurso de Fotografia - 110 anos de Conquista - MG

MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.428.888/0001-23, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, brasileira, divorciada, agente político, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “110 anos de Conquista - MG”**, que pretende fomentar um olhar da sociedade referente ao meio ambiente do noso município, valorizando a fotografia enquanto expressão artística, além de estimular a criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, dedicam-se ao prazer de captar imagens como forma de se eternizar momentos e lugares, com base no artigo 22, IV da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. DA FINALIDADE E OBJETIVO

1.1 - O Concurso de Fotografia **“110 anos de Conquista - MG”**, será realizado pelo Município, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista - MG, CEP 38195-000, com o de *“propósito fomentar um olhar da sociedade referente ao meio ambiente do noso município, valorizando a fotografia enquanto expressão artística, além de estimular a criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, dedicam-se ao prazer de captar imagens como forma de se eternizar momentos e lugares”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.2 Este concurso premiará as 5 (cinco) melhores fotografias, assim consideradas, as que alcançarem maior número de curtidas (likes) e reações na rede social Facebook®.

1.3 A fotografia deve se enquadrar no tema: “**110 ANOS DE CONQUISTA - MG**”, abordando a cidade, paisagens, lugares, bem como o meio ambiente do Município.

1.4 Cada trabalho, ou seja, cada fotografia, deve revelar um olhar único sobre a realidade envolvente relacionando-a com o que foi e o que é para cada um dos participantes.

1.5 Este concurso cultural é aberto a fotógrafos amadores e/ou profissionais, brasileiros ou estrangeiros, residentes e domiciliados em Conquista – MG, desde que queiram participar.

1.6 A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72, não estando, portanto, condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço ou qualquer modalidade de sorte, nem sujeita à autorização prévia.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceita a inscrição por equipes.

2.2 Os concorrentes deverão apresentar fotos das paisagens que rodeiam o Município de Conquista - MG, descrevendo o local da fotografia.

2.3 Os interessados em participar deverão realizar o seu cadastro por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

email – governo@conquista.mg.gov.br, fornecendo os seguintes dados:

Nome Completo:

CPF e RG:

Data de nascimento:

Telefone:

Endereço eletrônico:

2.4 Junto ao cadastro, os participantes deverão enviar para o mesmo e-mail (governo@conquista.mg.gov.br), a fotografia, no **formato JPEG**, em arquivo anexo e em boa resolução, com a devida **identificação do local** fotografado.

2.5 As fotografias deverão ser tiradas e enviadas no modo “*a cores*”.

2.6 As fotografias que forem submetidas ao concurso devem ser originais, não manipuladas, nunca tendo sido expostas, nem publicadas.

2.7 Cada fotografia deve ser identificada com o local registrado, o nome do participante, cidade, idade, profissão e deverá estar acompanhada de uma breve memória descritiva e justificativa, entre 50 e 150 palavras, relacionada ao tema.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações de inscrição e participação devem ser enviadas via e-mail, governo@conquista.mg.gov.br, das 18h00min do dia 05 de julho de 2021, até às 12h00min ao dia 19 de agosto de 2021.

4. DIVULGAÇÃO

4.1 Ao enviar as fotos, os candidatos autorizam a veiculação, publicação e utilização das imagens, sem qualquer custo ou encargo, ficando, contudo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

resguardado o direito de divulgação do autor. Cede ainda, nos termos do **artigo 111 da Lei 8.666/93** os direitos patrimoniais das imagens à Administração, para utilização conforme previsto no presente Edital.

4.2 As fotos enviadas junto da inscrição, serão postadas tanto no site oficial, quanto na página oficial da Prefeitura Municipal de Conquista na rede social Facebook®.

4.3 As fotos enviadas no período de inscrições, compreendido entre 05/07 e 19/08, serão postadas dia 21 de agosto, no site oficial e na página oficial da rede social Facebook® do Município de Conquista, e estarão disponíveis para curtidas, reações e apreciação de toda a comunidade, até o dia 27 de agosto de 2021, até as 15h00min, quando serão encerradas as manifestações para apuração.

4.4 Apenas serão levadas em consideração, para efeitos de premiação, as curtidas e reações, verificadas e apuradas até o dia 27 de agosto de 2021, às 15h00min, impreterivelmente.

4.5 O resultado do concurso será divulgado, no dia 28 de agosto de 2021, e as imagens vencedoras (1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar) serão apresentadas no site da Prefeitura Municipal de Conquista e no Facebook® da Prefeitura Municipal, por meio de publicação específica.

4.6 Os concorrentes serão informados por meio de contato telefônico e notificados por e-mail, sobre a hora, o dia e o local de entrega de prêmios, sendo os vencedores do concurso informados da distinção.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O Município, ao receber a fotografia e os dados da inscrição, solicitados no item 2 do presente edital, realizará juízo de verificação, a fim de analisar se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

imagem atende às diretrizes do concurso, e se o participante cumpriu as regras impostas pelo edital.

5.2 Após tal juízo de conferência, por meio de seu órgão de comunicação, o Município divulgará as imagens e as informações pertinentes em sua página na rede social **Facebook®**, no dia 21/08, para possibilitar a apreciação da comunidade.

5.3 Serão vencedoras as 5 (cinco) fotos que obtiverem o maior número de curtidas e reações da referida rede social, entre os dias 21 a 27/08, às 15h00min.

5.4 A população e os seguidores da página do **Facebook®** da Prefeitura Municipal de Conquista verificarão a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiadas as 5 (cinco) fotografias mais populares, que obtiverem o maior número de curtidas e reações. As melhores fotografias, de acordo com o julgamento do público, receberão os seguintes prêmios:

1º lugar:

Cópia impressa da fotografia, no tamanho 20x30 cm, e
01 (uma) TV DE 50”.

2º lugar:

Cópia impressa da fotografia, no tamanho 20X30 cm, e
01 (um) SMARTPHONE XIAOMI NOTE 9.

3º lugar:

Cópia impressa da fotografia, no tamanho 20x30 cm, e
01 (um) KINDLE PAPERWHITE 8 GB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

4º lugar:

Cópia impressa da fotografia, no tamanho 20x30 cm, e

01 (um) NOVO ECHONOT (4ª GERAÇÃO) SMART SPEAKER COM RELÓGIO E ALEXA.

5º lugar:

Cópia impressa da fotografia, no tamanho 20x30 cm, e

01 (um) FONE DE OUVIDO JBL BLUETOOTH.

6.2. Os prêmios não são cumulativos.

7. REGRAS GERAIS

7.1 Para serem aceitas, as fotos não poderão conter imagens de nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral, bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

7.2 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as imagens que contenham qualquer tipo de merchandising, ou fizerem referências à marca comercial, imagens desonrosas a pessoas, locais, quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

7.3 Igualmente, a imagem que demonstrar qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, será desclassificada do concurso.

7.4 As imagens que envolverem a exposição de pessoas, que não o participante, pressupõe que o participante providenciou a licença de uso por parte destes, não sendo o Município responsável pelo uso indevido destas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

imagens.

7.5 O Município poderá, a qualquer tempo, excluir do Concurso as fotos de pessoas públicas, sendo de responsabilidade do participante quaisquer consequências pelo uso indevido da imagem e demais cominações legais.

7.6 O cadastro no concurso poderá ocorrer durante todo o período de participação, por 45 dias, conforme determinação contida na Lei 8.666/93. Os participantes se responsabilizam, integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico, CPF, número de telefone e nome, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e cíveis cabíveis.

7.7 O participante também será eliminado deste concurso cultural, a qualquer momento, em caso de suspeita de fraude, comprovada ou não, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- I - cadastros incompletos ou incorretos, quanto aos campos de preenchimento obrigatório;
- II - participação com mais de um CPF;
- III - participantes selecionados que não comprovarem os seus dados cadastrais quando solicitados, conforme o disposto neste regulamento;

7.8 Ocorrendo do Município não conseguir contato com o vencedor, por nenhum dos meios disponíveis e por ele informados, no prazo de até 2 dias contados da divulgação do resultado, perderá o direito ao prêmio, convocando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

o próximo.

7.9 O ganhador que não tiver interesse no recebimento do prêmio, assinará termo de desistência, dando quitação geral, plena e irrevogável, para nada mais reclamar, de modo que não será permitido transferir o prêmio para outrem.

7.10 Os vencedores farão jus aos prêmios estabelecidos no item 6 deste edital.

7.11 As fotos serão consideradas vencedoras pelas reações e curtidas na rede social Facebook®, sendo tais resultados soberanos e irrecorríveis.

7.12 A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento.

7.13 Ao participar, o autor da foto cede, a título gratuito, os direitos de autor das fotografias ao Município de Conquista, o que será formalizado por termo, quando da entrega das premiações.

7.14 Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, serão resolvidos pelos responsáveis do Município.

7.15 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

7.16 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao setor de comunicação pelo e-mail: comunicacao@conquista.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 3353-1227.

Conquista – MG, 02 de julho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
PREFEITA MUNICIPAL